

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 1013/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI nº 19.21.0425.0014186/2021-53,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor **FRANCISCO IGOR QUEIROZ DE SOUSA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Ministerial – Área Processual, matrícula nº 155, do Padrão 08, Classe C para o Padrão 09, Classe C de sua carreira, conforme artigos 16 e 17 da Lei nº 6.237, de 05 de julho de 2012, com efeitos retroativos ao dia 26 de outubro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 07 de abril de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 07/04/2022, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0217899** e o código CRC **91BB24D2**.